

pJUSTIFICATIVA DE PROPOSIÇÃO

Pelo presente, apresento aos demais pares desta Casa Legislativa, Projeto de lei que denomina vias públicas municipais no loteamento “POVOS” aprovado pelo decreto nº 156 de de 21 de dezembro de 2018.

Os documentos acostados por si só justificam o presente projeto de lei.

Certo da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do referido Projeto de Lei, após devido exame por parte das comissões Técnicas desta casa Legislativa, considerando a necessidade da urgente de que a documentação dos lotes sejam realizadas o mais breve possível, solicito a apreciação desta matéria em **REGIME DE URGENCIA**.

Paulo Roberto dos Santos (PPS)